



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 071 /2025

Tururu/CE, 12 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

EMENTA: REQUER UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS
PARA O BAIRRO ESTAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO

EM: 16/06/25

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, o Vereador **Jefferson Patrick de Oliveira Campos (PT)**, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar o apoio e aprovação aos excelentíssimos vereadores(as) desta colenda casa ao presente requerimento.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o soberano Plenário, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias, junto ao Poder Executivo Municipal, para que seja providenciada uma agência dos Correios para o bairro Estação.

A presente solicitação visa atender uma **necessidade urgente e legítima da população do Bairro Estação**, que atualmente enfrenta **dificuldades significativas no acesso aos serviços postais essenciais**, como entrega e postagem de correspondências, encomendas, pagamentos, serviços bancários básicos (Banco Postal), entre outros.

Trata-se de um bairro populoso, em constante crescimento urbano, que **não conta com estrutura física dos Correios em suas imediações**, obrigando os moradores a se deslocarem até a sede do município, gerando transtornos, principalmente a idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores.

Ademais, a medida está em consonância com a política de expansão dos serviços postais universais, prevista no art. 21, inciso X, da Constituição Federal, que atribui à União a responsabilidade pelos serviços de correios, mas admite parcerias e apoio de entes locais para **garantia do acesso universal e eficiente**. Apresento nesta oportunidade a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.


Jefferson Patrick de Oliveira Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 13/06/25


RESPONSÁVEL